



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo N° 858/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022

Processo Administrativo N° 33/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva das câmaras refrigeradas das salas de vacinas das UBS, da Farmácia básica e da rede de Frio da Vigilância em Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 858 - 2022

001
mf

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 31/01/2022 15:34:13
SÚMULA: OFICIO Nº 104/FINAN/SEMUS/2022- SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS
REFRIGERADAS DAS SALAS DE VACINAS DAS UBS, DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE
DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

715/22



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.104 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 28 de janeiro de 2021

002
mp

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria, a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva das câmaras refrigeradas das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde.

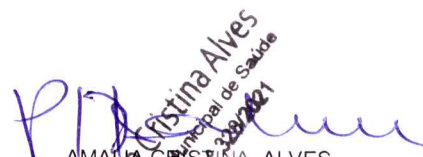
Seguem anexo o Estudo Técnico Preliminar, o termo de referência, a proposta de preço e carta de exclusividade e credenciamento do fornecedor Marcos Osires Nunes - EPP

O valor deverá ser contabilizado na conta:


| |
|---|
| PROJ. ATIV. 2.074 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.90.39.00.00.00.00. 510 |

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro Sec.Munic.de Saúde


IONE AP. MENDES DO PRADO
Resp. Compras Sec.Munic. de Saúde

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 016/2020 – DVISA


Jaguaraiava, 19 de janeiro de 2021.

Ilma. Sra.

Venho, por meio deste solicitar a contratação do serviço de manutenção preventiva semestral das câmaras refrigeradas de imunobiológicos da Rede de Frios e Salas de Vacinas. O recurso a ser utilizado para contratação, poderá ser oriundo do Programa VIGIASUS. Segue em anexo o orçamento e a Carta de Exclusividade do prestador de serviço.

Certos de contarmos com a vossa colaboração, nos deixamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gisele Marins
COREN/PR - 2.290
Coord. do Dept. de Vigilância em Saúde
Decreto 235/2014

Gisele Marins
Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde

Ilma. Sra.

Ione Mendes do Prado

Departamento de Compras - SEMUS



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguaraiava.pr.gov.br / saudejaguaraiava@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

004
[Handwritten signature]

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva dos refrigeradores das salas de vacina das Unidades de Saúde, da Farmácia Básica e da rede de frios da Vigilância em Saúde.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão de manutenção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos refrigeradores das salas de vacina das Unidades de Saúde, Farmácia Básica e Rede de Frios da SEMUS.

| SEMUS | | | |
|-------|---|---------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva nas câmaras refrigeradas das salas de vacina das U.B.S., da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde. A manutenção consiste em limpeza dos condensadores e painéis e ventilação, lubrificação, teste, regulagem e ajuste dos componentes, leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado, emissão de relatórios e TRT do CFT anual, fixação de etiquetas, serviços técnicos e deslocamentos | Visitas | 02 visitas com intervalo de 06 meses entre as mesmas |



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

005
3.3 **Dos critérios de sustentabilidade ambiental**

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de serviço especializado realizado por empresa exclusiva.,

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade de visitas , utilizou-se o cronograma de manutenção .

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente levando em conta se tratar de empresa exclusiva.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Por se tratar de serviço prestado por empresa exclusiva, foi utilizado o orçamento fornecido pela mesma.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

As visitas deverão ser feitas a cada 6 (seis) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta contratação busca-se propiciar adequada manutenção nos equipamentos da Secretaria de Saúde evitando danos aos mesmos e utilizando os recursos previstos para tal.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da contratação diante da justificativa da necessidade do serviço.

10. DO MAPA DE RISCOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

006
4

| FASE DE ANÁLISE | | | |
|--|---|------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato | | | |
| Risco 1 – Planejamento Insuficiente | | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| Impacto | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Definir fluxos para o processo de compra pública. | Ione Ap. M. Prado Compras SEMUS | |
| 2. | Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato. | Ione Ap.M. Prado Compras SEMUS | |
| Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade | | | |
| Probabilidade | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| ID | Ação Preventiva | Responsável | |
| 1. | Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo | Gisele Marins Coord.VISA | |
| 2. | Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto | Gisele Marins Coord.VISA | |
| 3. | Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto | COMPRAS | |
| ID | Ação de Contingência | Responsável | |
| 1. | Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto | COMPRAS | |

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

| ID | Risco | Probabilidade | Danos potenciais | Ação preventiva | Responsável | Ação de contingência |
|----|---|--------------------------------------|--|--|--|--|
| 1 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA | Baixa (x) Média () Alta () | Desperdício de recurso público | Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos. | Guilherme Wasilewski Diretor Finan. SEMUS | Aplicação de sanções previstas no contrato. |
| 2 | Atrasos do início da execução contratual | Baixa (x) Média () Alta () | Atrasos para início da execução do objeto da licitação | Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato. | Juridico do Dpto de Compras | Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato. |
| 3 | Solução não atende a demanda do órgão, é | Baixa (x) Média () | A solução não atender as necessidades do | Definir claramente os requisitos | Guilherme Wasilewski | Garantir que o produto entregue seja de acordo |



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | |
|---|----------|-------|--|----------------------|--|
| incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade | Alta () | órgão | | Diretor Fin.SEMUS | com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas |
|---|----------|-------|--|----------------------|--|

007
mf

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos refrigeradores das salas de vacina das UBSs, da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde.

2) DA JUSTIFICATIVA

A manutenção se faz necessária para evitar danos aos refrigeradores que acondicionam os imunobiológicos (vacinas) e alguns tipos medicamentos.

a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** Por se tratar de princípios vivos, os imunobiológicos e alguns tipos de medicamentos devem permanecer acondicionados em ambientes com temperatura entre 2 e 8 graus para que mantenham sua eficácia.

3) DO VALOR ESTIMADO

O orçamento fornecido pela empresa especializada.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|-------------------|--|
| 1 | Contratação de empresa para realizar manutenção preventiva nas câmaras refrigeradas das salas de vacina das U.B.S., da Farmácia Básica e da rede de frio da Vigilância em Saúde. A manutenção consiste em limpeza dos condensadores e painéis e ventilação, lubrificação, teste, regulagem e ajuste dos componentes, leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado, emissão de relatórios e TRT do CFT anual, fixação de etiquetas, serviços técnicos e deslocamentos | Visitas ✓ | 02 visitas com intervalo de 06 meses entre as mesmas |



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A contratada deverá apresentar as licenças, certidões e registros para contratar com o poder público, além da carta de exclusividade de manutenção dos produtos da marca INDREL.

6) DAS AMOSTRAS

Não será necessário apresentar amostra

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 5 dias depois do recebimento da SF e Empenho

008
up

8) LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pombo, esquina com João Pernetta, Cidade Alta.

9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo Sr Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da SEMUS

CPF : 838.284.359-04

RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2021

Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Sec. Munic. de Saúde

7038-01/2022

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

Assistência Técnica
Autorizada para
Equipamentos de
Refrigeração Indrel:
• Médico - Hospitalar
• Laboratorial
• Científico

À
Prefeitura Municipal de Jaguaariáiva
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica



A/C: Gisele Marins.

Av. Comendador Franco, 2711
Lj 05 - Curitiba - Paraná
Cep 81530-434

FONE (41) 3266-7586
(41) 3366-8715
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Ref. Duas Visitas Técnicas para Serviços de Manutenção Preventiva Semestral em 08 equipamentos específicos Marca Indrel - lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do Município.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85
Insc. Est. 10.181.058-50
Insc. Mun. 14.01.224.230-1

I Equipamentos:

08 Refrigeradores Específicos Marca Indrel- Modelos RVV 22 DGR/SS, RVV 440 D/VSS e RC 430 DVSS – lotados na Vigilância em Saúde; Farmácia Municipal; US Hélio Masi; US Dr. Américo; US Domingos Cunha.

II Manutenção Preventiva:

- Reprogramação dos controladores;
- Limpeza dos condensadores e painéis de ventilação;
- Lubrificação;
- Teste, regulagem e ajuste dos componentes;
- Leitura de temperatura com termômetro calibrado e certificado;
- Emissão de relatórios e TRT do CFT anual;
- Fixação de etiquetas;
- Serviços técnicos e deslocamentos.

III Condições Gerais:

- | | |
|--------------------------|---|
| - Validade do orçamento | - 40 (quarenta) dias; |
| - Prazo de entrega | - Semestral com datas a serem definidas pela SMS; |
| - Condições de pagamento | - 28 D.D. - da emissão das N.F. - depósito; |
| - Valor Semestral | - R\$ 5.458,00. |
| - Valor Total | - R\$ 10.916,00. |

Não estão inclusos neste valor: Manutenções Corretivas e/ou substituição de peças. Se necessário, serão objeto de orçamento complementar.

Atenciosamente,



Marcos Osires Nunes - EPP
Marcfrio® Refrigeração

INDREL
SOLUÇÕES

Av. Transp. 4455
Londrina - PR - Brasil
CEP: 86050-000
Fone/Fax: +55 31 3336-500
www.indrel.com.br

CS 01196/2021

CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO

010
4

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3

LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D

LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2022.

Londrina, 01 de dezembro de 2021.

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS(S) ESTÁ NO VERSO

1ºº SERVIÇO NOTARIAL
SANTOS

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM



 **12º TABELIONATO DE NOTAS**
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM.....

F7U/X:7mqF.Ver35-ty7YG ejr89

Londrina, 09 de Dezembro de 2021





CASSIA CRISTINA MILAN CORFFIA
ESCREVENTE



TERMO DE AUTENTICIDADE

011
[Handwritten signature]

Eu, GILSON DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR036996/O4, inscrito no CPF nº 81176635972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

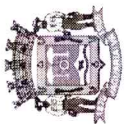
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 81176635972 | PR036996/O4 | GILSON DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 15:10 SOB Nº 20220104263.
PROTOCOLO: 220104263 DE 06/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200083780. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.
NIRE: 41103406968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2022.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

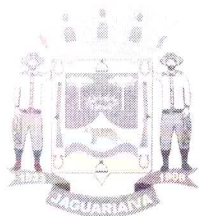


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2022 até 01/02/2022)

| Nº Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Total | Venceu |
|---|-------------|------------|------|---------------------|-------|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|
| Material: 2726912 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CÂMARAS | | | | | | | | | |
| 26/2022 | 01/02/2022 | 01/04/2022 | 1 | MARCOS OSIRES NUNES | - | 2,000 | 5458,0000 | 10916,0000 | Sim *** |
| | | | | | | Melhor Preço --> | 5458,0000 | 10916,0000 | |
| | | | | | | Melhor Preço Total --> | 5458,0000 | 10916,0000 | |

012
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 01 de Fevereiro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 858/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

013
mp

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade** objetivando contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva das câmaras refrigeradas das salas de vacinas das UBS, da farmácia básica e da rede de frio da vigilância em saúde.

| |
|-----------------------------------|
| Valor Inicial Estimado R\$ |
|-----------------------------------|

| |
|--|
| R\$ 10.916,00 (Dez mil novecentos e dezesseis reais.) |
|--|

Subscribo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal. 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/ 1
Data: 04/02/2022
Usuário: Fasienna

Nº do Bloqueio: 191114/2022
Data do Bloqueio: 28/01/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.304.0020 Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 2.069 Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 360 ✓

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

014
✓

| Histórico | Data Bloqueio | Processo administrativo | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 00494.100494.09.02.06.20 | 28/01/2022 | | 20.000,00 | 10.916,00 | 9.084,00 |

Protocolo nº 858/2022 referente manutenção da câmaras refrigeradas das salas de vacinas das UBS, farmácia básica e da rede de frio da vigilância em saúde.

Fonte de Recursos:

| Número: | Descrição: | Valor: |
|--------------------------|---------------------------------|-----------|
| 00494.100494.09.02.06.20 | Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS | 10.916,00 |

RE: JAGUARIAÍVA - DOCUMENTOS

1 mensagem

MARCFRIO - MARCOS OSIRES NUNES <marcfrio@uol.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de fevereiro de 2022 09:37

Bom dia, Bárbara.

Conforme solicitado, segue em anexo a Documentação.

Att,
Tania Mara.015
Pedimos a gentileza em confirmar o recebimento.**Marcfrio® Refrigeração - Autorizada Indrel**
Marcos Osires Nunes
(41) 3266-7586
marcfrio@uol.com.br**De:** "Compras Jaguariaíva" <comprasjag@gmail.com>**Enviada:** 2022/02/04 11:35:55**Para:** marcfrio@uol.com.br**Assunto:** Documentos para fornecimento | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Bom Dia!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos da empresa Marcos Osires Nunes - EPP para andamento no processo de Inexigibilidade que objetiva a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva das câmaras refrigeradas das salas de vacinas das UBS, da Farmácia e da rede de frio da Vigilância em Saúde, conforme proposta de preço apresentada:

- * Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);
- * Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal (RG e CPF ou CNH);
- * Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com emissão inferior a 60 (sessenta) dias**;
- * Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;
- * Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

OBS: Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Barbara Cardoso.

Departamento de Compras e Licitação.

>>FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9458.

016
up

8 anexos

➤ **CND ESTADUAL.pdf**
28K

➤ **CND FEDERAL.pdf**
79K

➤ **CND MUNICIPAL.pdf**
1691K

➤ **CND TRABALHISTA.pdf**
88K

➤ **CRF FGTS.pdf**
68K

➤ **CONTRATO SOCIAL CONSTITUICAO E ULTIMA ALTERACAO.pdf**
1650K

➤ **RG MARCOS.pdf**
281K

➤ **CERTIDAO SIMPLIFICADA JAN 2022.pdf**
75K

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



Marcos Osires Nunes

NOME DO TITULAR

natural de Curitiba-Pr. CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileira NACIONALIDADE PAIS

Casado ESTADO CIVIL

filho de Pedro Nunes Filho e Isabel Nunes FILIAÇÃO

nascido em 01-08-67 DATA DO NASCIMENTO

profissão Comerciante

CPF 0163215594900 NÚMERO

identidade 3.600.082-1 NÚMERO

I.I.Pr. Pr. CÍRCULO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

residente Rua Tenente Ricardo Kirch, 450-Jardim das Américas- 81.500- Curitiba-Pr. RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - C.P. - MUNICÍPIO - UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS: 1 - CONSTITUIÇÃO, 2 - ABERTURA DE FILIAL, 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF, 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF, 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE, 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL, 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF, 8 - CANCELAMENTO DE SEDE, 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL, B - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 MARCOS OSIRES NUNES NOME COMERCIAL

04 41 1 0340696 8 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

05

06 RUA TENENTE RICARDO KIRCH 450 RUA, AVENIDA, ETC (NÚMERO E COMPLEMENTO) - CIDADE, ETC

07 JARDIM DAS AMÉRICAS NOME DO BAIRRO - DISTRITO

08 81500 CURITIBA CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 4.000,00 Quatro mil cruzados novos CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

10 01 02 90 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

11

12

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADORES

Table with 2 columns: Year (13-17) and Value (0-9)

DATA 29-01-90

ASSINATURA DO TITULAR

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)


Handwritten signature and official stamp of the Junta Comercial.

89690h20T W34 89690h20T



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Página 1 de 1

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968 | | NIRE DA FILIAL (obrigatório somente para filiais de sucursal) XXX | |
| TIPO DE REGISTRO (NIRE completo com filiações) MARCOS OSIRES NUNES | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADUAL CASADO(A) | |
| MUNICÍPIO Comunhão Parcial | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| CLASSE (se aplicável) NAO INFORMADO | | NOME ISABEL NUNES | |
| NASCIMENTO 01/08/1987 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 36000821 | |
| EMANIPULADO POR (nome do empresário - somente no caso de empresário) XXX | | UF PR | |
| COMÉRCIO NA LOCAÇÃO (NIRE de filial) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTO | | CIVILIDADE 902 | |
| COMPLEMENTO CASA 02 | | CEP 81540-260 | |
| BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006015 - Curitiba | |
| MUNICÍPIO Curitiba | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO MARCOS OSIRES NUNES | | PROFISSIONAL EPP (Empresa de Pequeno Porte) | |
| ENDEREÇO (se aplicável) AVENIDA COMENDADOR FRANCO | | NÚMERO 2711 | |
| BARRIO/DISTRITO LOJA 05 | | CEP 81530-434 | |
| MUNICÍPIO Curitiba | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006015 - Curitiba | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (em extenso) duzentos mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Arrendamento 3314707 Trabalhos Repetitivos 3319800, 4322302, 4668600 4773300, 9521900 | | Descrição do Dúplex MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL. PARTES E PEÇAS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO RESIDUAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS | |
| DATA DE FUND. DO ESTAB. (se aplicável) 01/02/1990 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85 | |
| DATA DE FUND. DO ESTAB. (se aplicável) 20/02/2019 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | |
| DATA DE FUND. DO ESTAB. (se aplicável) 20/02/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i> | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E AROUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002433954 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil - NIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019 12:33 SOB Nº 20190919400.
PROTOCOLO: 190919400 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901019724. NIRE: 41103406968.
MARCOS OSIRES NUNES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

020
mp

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

AUTENTICAÇÃO

DE ACORDO COM O ART. 7.º V DA LEI Nº 8.945 DE 16.11.1994 A PRESENTE FOTOCOPIA FOI CONFERIDA POR MIM E REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O documento original foi extrairdo na internet conforme informado no do próprio documento. Dou fe.

PRISCILA DE OLIVEIRA BATISTA DUARTE - ESPELHO
Curitiba, 11 de Outubro de 2021

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARREN.COM.BR/ VALIDO PELA EMENDA Nº 18/2017

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

CERTIDÃO: Certifico que, nos termos do artigo 724 § 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, foi consultada a autenticidade do presente documento autenticado através do endereço eletrônico: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/> protocolo=PRP1933097491 nesta data 11/10/2021 às 16:05, referendo a verdade e dou fe. Curitiba, 11/10/2021. Eu, Martin Souto Jentzsch Tabelião Priscila de Oliveira Batista Duarte escrevente a escrevi.

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNARREN.COM.BR/ VALIDO PELA EMENDA Nº 18/2017



15262010
1079751

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.600.082-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.600.082-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2021

NOME: MARCOS OSIRES NUNES

FILIAÇÃO: PEDRO NUNES FILHO
(ISABEL NUNES)

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1967

DOC ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, LIBERASA
C CAS=1174 LIVRO=2B FOLHA=287

CPF: 832.155.948-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29/09/83

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a reprodução fiel apresentada por este documento original que me foi apresentada em Curitiba, PR, em 17 de Agosto de 2021.

17 AGO. 2021


Etche Kern Cassel - Oficial Designada
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba
Curitiba - PR

Assessoria para Autenticação de Curitiba

FUA80389

MARILENE VARCHANI
Escrevente

0651701609



021
my



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

022
up

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: MARCOS OSIRES NUNES | | | Protocolo: 20220104263 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41103406968 | CNPJ 81.742.751/0001-85 | Arquivamento do Ato de Inscrição 29/01/1990 | Início de Atividade 01/02/1990 |
| Endereço Completo Avenida COMENDADOR FRANCO, Nº 2711, LOJA 05, JARDIM DAS AMÉRICAS-Curitiba/PR- CEP81530-434 | | | |
| Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data 06/01/2022 | Número 20220104263 | Ato/eventos 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: MARCOS OSIRES NUNES | | CPF: 632.155.949-00 | |
| Identidade: 36000821 | | Regime de bens: Comunhão Parcial | |
| Estado civil: CASADO(A) | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 08:33:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **WDEANTVL**.



PRC2209761890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

023
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**
CNPJ: 81.742.751/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

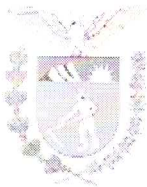
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:52 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **876B.A403.7AD9.A93C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026057932-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.742.751/0001-85**
Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

024
mp

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.960
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Nome: MARCOS OSIRES NUNES

025
np

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 19:41 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 0128B8CD829840DD8943C263A924990D89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/05/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



026
up

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.742.751/0001-85
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES ME
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO 2711 LOJA 05 / JARDIM DAS AMERICAS / CURITIBA /
PR / 81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

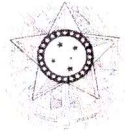
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022

Certificação Número: 2022011604181218767096

Informação obtida em 03/02/2022 19:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

027
up

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Certidão n°: 1691238/2022

Expedição: 17/01/2022, às 16:23:36

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS OSIRES NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.742.751/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81742751000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

028
mp



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

029
up

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2022 09:15:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS OSIRES NUNES**
CNPJ: **81.742.751/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

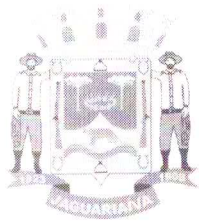
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

030
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 14 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 858/2022

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS REFRIGERADAS DAS SALAS DE VACINAS DAS UBS, DA FÁRMACIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

| PARTICIPANTE(S) | VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$) |
|---------------------|------------------------------|
| MARCOS OSIRES NUNES | R\$ 10.916,00 |

Subcrevo-me.

Vinicius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade De Licitação nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 33/2022.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva das cameras refrigeradas das salas de vacina das UBS, farmácia básica e rede da Vigilância.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação conforme características preâmbulares especificadas no termo de referência e documentos anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado e Justificativa formal;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Proposta comercial e Projeto;
- e) Declaração de Exclusividade;
- f) Previsão orçamentária;
- g) Documentação da empresa contratada:
 - Contrato Social;
 - Documento do Sócio Responsável;
 - Certidão Simplificada;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certificado de Regularidade com o FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Inexistência de Impeditivos em Licitar – TCE/PR;
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

Passemos a análise jurídica.

033
my

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

034
[Handwritten signature]

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, bem como que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a declaração de exclusividade.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Veamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ademais, a lei apresenta como requisitos para contratação, como ensina o doutrinador JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, em seu Manual de Direito Administrativo, 23ª edição, páginas 293-294, o seguinte sobre tais requisitos:

- a) **Serviços Técnicos Especializados.** "O Serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica".
- b) **Notória Especialização.** "aqueles que desfrutam de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade. A Lei considera o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve ter vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero."
- c) **Natureza Singular.** "Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor." Neste ponto, o autor cita EROS ROBERTO GRAU que afirma: "singularidade são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização."

Acertado é o entendimento do doutrinador, eis que o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** sumulou a matéria com o seguinte enunciado:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA Nº 039/TCU - A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser caso de se proceder à inexigibilidade de licitação, com obediência ao apregoado no art. 26, da lei 8666/93, vejamos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do parágrafo único do dispositivo de lei citado, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI – CONCLUSÃO

Da análise do feito até o momento, não verifico impedimentos para seu prosseguimento.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

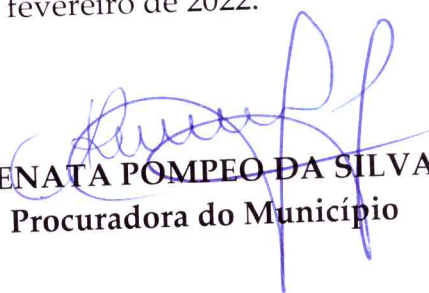
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

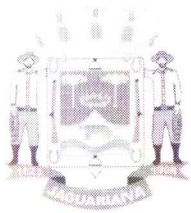
Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariáiva-PR, 15 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2022

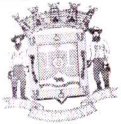
Ref: Protocolo Nº 858-2022

Eu Vinicius Weigert, conforme o Decreto 05/2022, publicado no dia 14/01/2022 Presidente da comissão da Licitação, venho ratificar o parecer Jurídico exarado pela procuradora do Município no autos das folhas 032 à 037.

038
wp

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva
Telefone: (43) 3535-9400

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2022

Processo Adm.: 33/2022
Data do Processo: 01/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 33/2022
- b) **Nr. Licitação:** 3/2022 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 15/02/2022
- e) **Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS REFRIGERADORES DAS SALAS DE VACINA DAS UBSs, DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

039
 ip

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

MARCOS OSIRES NUNES

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CÂMARAS REFRIGERADAS DAS SALAS DE VACINA DAS U.B.S., FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. A MANUTENÇÃO CONSISTE EM LIMPEZA DOS CONDENSADORES E PAINÉIS E VENTILAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TESTE, REGULAGEM E AJUSTES DOS COMPONENTES, LEITURA DE TEMPERATURA COM TERMÔMETROS CALIBRADOS E CERTIFICADO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E TRT DO CFT ANUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETA, SERVIÇOS TÉCNICOS E DESLOCAMENTOS. - Marca:

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|--------------------------|------------|--------------|-----------------|
| SV. | 2,000 | 5,458.0000 | R\$ 10.916,00 |
| Total fornecedor: | | | R\$10.916,00 |
| Total geral: | | | R\$ 10.916,00 |

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção da Vigilância Sanitária | 11.001.10.304.0020.2069.3.3.90.39.00 | R\$ 10.916,00 |

Jaguariaíva, 16/02/2022

Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 188/2022

Processo Administrativo: 33/2022
Data do Processo: 01/02/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 15/02/2022
Data da Solicitação: 15/02/2022
Data de Homologação: 15/02/2022
Sequencial do Contrato: 46004

Inexigibilidade de licitação

Nr.: 3/2022 - IL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: MARCOS OSIRES NUNES

CPF/CNPJ: 81.742.751/0001-85

Endereço: COMENDADOR FRANCO, JD DAS AMERICAS - 81520-000, CURITIBA - PR

E-mail:

Telefone:

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 360 - Manutenção da Vigilância Sanitária -
11.001.10.304.0020.2069.3.3.90.39.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Até 5 dias após receber solicitação de forneciment

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS REFRIGERADORES DAS SALAS DE VACINA DAS UBSs, DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS REFRIGERADORES DAS SALAS DE VACINA DAS UBSs, DA FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|------------|-------------|
| 1 | 2.000 | SV. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CÂMARAS REFRIGERADAS DAS SALAS DE VACINA DAS U.B.S , FARMÁCIA BÁSICA E DA REDE DE FRIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. A MANUTENÇÃO CONSISTE EM LIMPEZA DOS CONDENSADORES E PAINÉIS E VENTILAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO, TEDTE, REGULAGEM E AJUSTES DOS COMPONENTES, LEITURA DE TEMPERATURA COM TERNÔMETROS CALIBRADOS E CERTIFICADO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E TRT DO CFT ANUAL, FIXAÇÃO DE ETIQUETA, SERVIÇOS TÉCNICOS E DESLOCAMENTOS. | | 5.458,0000 | 10.916,00 |

Total Geral: 10.916,00

Jaguariaíva/PR, 15 de Fevereiro de 2022

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 15/02/2022
Nº do Empenho: 857/2022
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|--------------------------|---|
| Órgão: | 11.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS |
| Unidade: | 11.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.304.20 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE |
| Projeto/Atividade: | 2069 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.99.00.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: | 00494.100494.09.02.06.20 | BLOCO CUSTEIO FUNDO A FUNDO SUS |

| | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Valor Dotação: | 20.000,00 | Empenhos anteriores: | 0.00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 20.000,00 | Valor do empenho: | 10.916.00 |
| Total (A): | 20.000,00 | Valor anulado: | 0.00 |
| | | Total (B): | 10.916.00 |
| | | Total (A - B): | 9.084.00 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Credor: | MARCOS OSIRES NUNES | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| CPF/CNPJ: | 81.742.751/0001-85 | | |
| Endereço: | AV COMENDADOR FRANCO - 2711 | Cidade: | Curitiba |
| | | UF: | PR |
| Banco: | | Conta: | |
| Agência: | | Tipo da Conta: | |

Especificação:

Processo nº 858/2022 referente manutenção da câmaras refrigeradas das salas de vacinas das UBS, farmácia básica e da rede de frio da vigilância em saúde.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 10.916,00

| | | |
|--|--------------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: 33/2022 | Data: |
| Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação | Número Licitação: 3/2022 | Data: |
| Contrato: | | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/02/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento